



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.358

De 22 de dezembro de 2005

Projeto de Lei nº 137/05

Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento

Denomina **Avenida Tabapuã**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA TABAPUÃ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Ruas "02" e "05", do loteamento denominado Altos do Jaraguá, com início no balão de retorno com o lote 56 da quadra "05" e lote 57 da quadra "04" e término no balão de retorno com lote 25 da quadra "08" e lote 24 da quadra "09" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RODRIGO CUTIGGI
Secretário de Governo Interino

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.
Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 037.123/2005 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quarta-feira, 28.dezembro.2005 - Exemplar nº 19.305.

1748 09/01/2006 000065 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL 000000000